DECRETO Nº 3.950, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.169, de 29 de outubro de 2015, destinado a realização de obras de construção de Praça no Sistema de Lazer do Jardim América.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.169, de 29 de outubro de 2015, na quantia de R\$ 64.439,22 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), destinado a realização de obras de construção de Praça no Sistema de Lazer do Jardim América assim discriminado:

021100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo, através do DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, em igual valor.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 29 de outubro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração